



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 15/03/2021

Edição: 2221

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 183/2021

SÚMULA: Retorna Servidor Público Municipal de Licença Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Retornar o servidor **ROSÉLIO CORPOLATO** da Licença Especial concedida pela Portaria 55/2021, sendo que usufruiu 56 dias de licença. Ficando com 34 dias de haver para serem usufruídos em outra data.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 12 de março de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222